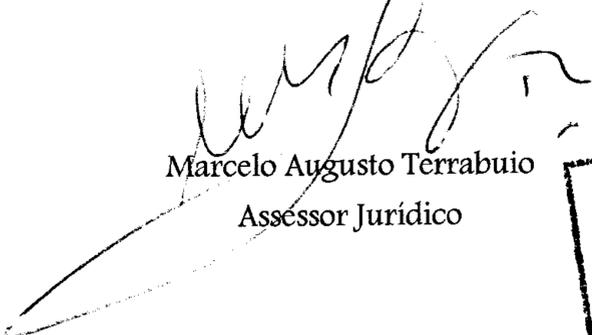


PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 072/2012 – ESTABELECE REGRA ESPECIAL PARA A  
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA”, DO GOVERNO FEDERAL,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

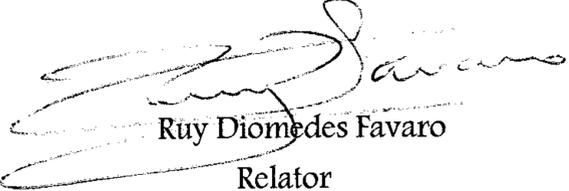
Após análise da propositura em estudo, constata-se que o referido projeto de lei se apresenta formalizado consoante os dispositivos legais e constitucionais vigentes.

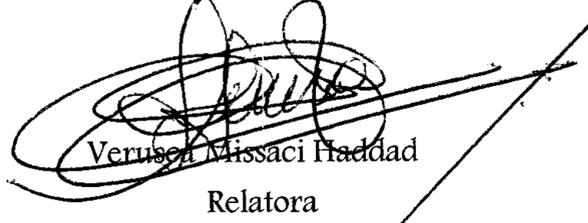
  
Marcelo Augusto Terrabuio  
Assessor Jurídico



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

O referido projeto encontra-se em ordem para ser encaminhado à deliberação do Plenário, na forma como foi apresentado.

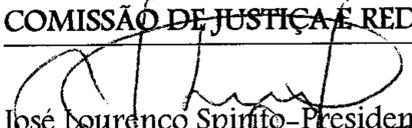
  
Ruy Diomedes Favaro  
Relator

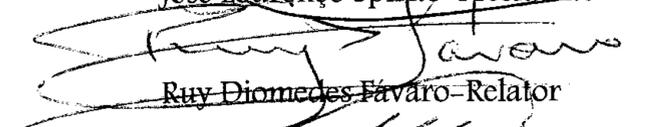
  
Verusca Missaci Haddad  
Relatora

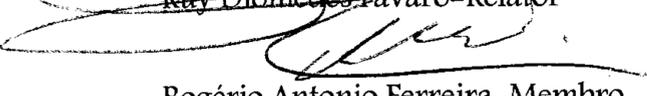
As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento opinam pelo encaminhamento do presente projeto à deliberação do Plenário, de acordo com o parecer.

Dois Córregos 25 de Junho de 2012.

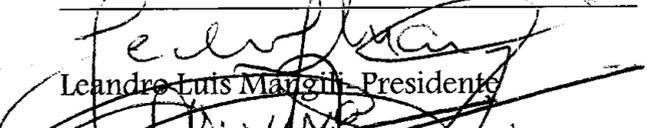
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
José Lourenço Spirito - Presidente

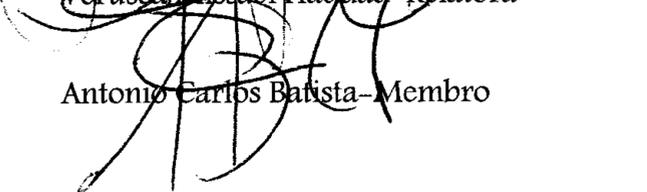
  
Ruy Diomedes Favaro - Relator

  
Rogério Antonio Ferreira - Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Leandro Luis Mangini - Presidente

  
Verusca Missaci Haddad - Relatora

  
Antonio Carlos Batista - Membro